

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



**AO EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
– CEARÁ.**

REQUERIMENTO	Nº <u>138</u> /2025
AUTORIA	Todos os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales
DESTINO	Aos familiares da Senhora Maria Emília Costa e Silva (<i>IN MEMORIAN</i>)

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2025
AS 09:00 hs
Sônia Nara
Servidor(A)

**REQUEREM, APÓS OUVIDO O
PLENÁRIO, A EMISSÃO DE MOÇÃO DE
PESAR EM VIRTUDE DO FALECIMENTO
DA SENHORA MARIA EMÍLIA COSTA E
SILVA.**

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 21/11/2025

[Assinatura]

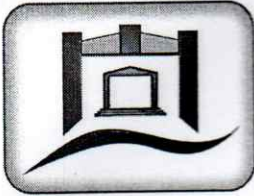
PRESIDENTE

OS VEREDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES,
no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhes confere, com fundamento no artigo 110, § 5º, alínea "b", do Regimento desta Casa, requer, após ouvido o Plenário Soberano desta Edilidade, **A EMISSÃO DE MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA EMÍLIA COSTA E SILVA, ILUSTRE EDUCADORA QUE DEDICOU SUA VIDA AO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade registrar, perante esta Casa Legislativa, o profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria Emília Costa e Silva, personalidade de inestimável relevância para a educação Campossalense. Sua trajetória profissional foi marcada por compromisso, excelência e dedicação integral à formação de inúmeras gerações, que hoje reconhecem em sua figura um verdadeiro marco na história educacional do Município.

Maria Emília destacou-se não apenas como professora, mas como referência ética, humana e pedagógica, contribuindo significativamente para o



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



fortalecimento do ensino público e para a construção de uma educação mais inclusiva, responsável e transformadora. Seu legado ultrapassa as salas de aula e se inscreve na memória coletiva da comunidade escolar, dos colegas de profissão, dos ex-alunos e de todos aqueles que tiveram a oportunidade de conviver com sua sensibilidade, competência e espírito de serviço.

Sua partida deixa uma lacuna irreparável para a educação local, mas sua contribuição permanecerá como fonte de inspiração para os profissionais da área, reafirmando a importância de educadores que, como Maria Emília, dedicam sua vida ao compromisso com o saber, com a cidadania e com a formação humana. Diante disso, a emissão desta Moção de Pesar constitui não apenas um gesto simbólico de reconhecimento, mas um ato de justiça à memória de uma educadora que elevou, com sua atuação exemplar, o nome de Campos Sales.

Pelo exposto, requer-se a aprovação do presente requerimento e a emissão da Moção de Pesar aos familiares, registrando-se nos anais desta Casa o reconhecimento pela sua valiosa contribuição à educação do Município.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2025.

Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales

Anderson Ribeiro Duarte Vieira
ANDERSON RIBEIRO DUARTE VIEIRA
VEREADOR

Antonia Adriana de Brito Sousa
ANTONIA ADRIANA DE BRITO SOUSA
VEREADORA

ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO
VEREADOR

Cesar Cals Andrade Costa
CESAR CALS ANDRADE COSTA
VEREADOR

Claudia Antonia dos Santos Costa
CLAUDIA ANTONIA DOS SANTOS COSTA
VEREADORA

Francisco Antonio da Silva
FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
VEREADOR

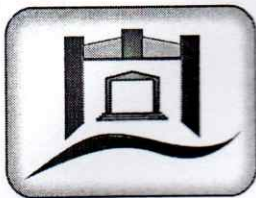
Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 21/11/2025

PR. NTE

Rua Francisco Gomes de Souza, nº 190 - Bairro Centro - Campos Sales (CE) CNPJ: 12.466.462/0001-88

Site: www.cmcampossales.ce.gov.br E-mail: camara@cmcampossales.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo

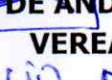



FERNANDO CORTÉZ FILHO VEREADOR
VEREADOR

JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA
VEREADOR


MARIA ELIONETE LETTE DO NASCIMENTO
VEREADORA


ROBSON DE ANDRADE MIRANDA
VEREADOR


VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JUNIOR
VEREADOR

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 21/11/2025


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Campos Sales - CE

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Votação Nominal

Matéria: Requerimento nº 138 de 2025

Ementa: REQUEREM, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, A EMISSÃO DE MOÇÃO DE PESAR EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA EMÍLIA COSTA E SILVA.

Votos

Adriana Brito - Sim
Valmir Junior - Sim
Cezar Costa - Sim
Dr. Robson - Sim
Nenzão do Batalhão - Sim
Dercinho - Sim
Manon - Sim
Elionete - Sim
Claudia Costa - Não Votou
Jenilton - Não Votou

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 21/11/2025


PRESIDENTE

Anular Votação

Não

Resultado da Votação: Aprovado

Contagem do Resultado:

Votos Sim: 8
Votos Não: 0
Abstenções: 0
Votos Não Registrados: 2

Observações

O Vereador Jenilton precisou se ausentar.

Salvar

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.164-RC5

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)

[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Campos Sales - CE

Rua Francisco Gomes de Sousa, 190, Centro

CEP: 63150-000

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)